Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page **www.caboverde.mg.gov.br** E.mail:
caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE - MG
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA QUE LIGA CABO VERDE AO DISTRITO SERRA DOS LEMES, CABO VERDE ï MG.
CONVÊNIO N°: 945942

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo refere-se à execução de obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente ï (CBUQ) e drenagem profunda e superficial, serviços estes a serem executados no endereço supracitado.
Segue abaixo a descrição detalhada dos serviços a serem realizados na via/estrada de acesso ao Distrito Serra Dos Lemes, Município de Cabo Verde/MG, objeto deste convênio.
Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.
Em caso de dúvidas quanto à especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade em todas etapas até a finalização.
Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.
Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os serviços não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Projeto geométrico por estacas a cada 20,00 metros - (pavimentação asfáltica):
Caberá à empresa executora dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, sem ônus para a CONTRATANTE, a execução de todos os serviços topográficos auxiliares para locação, marcação e controle geométrico de todos os serviços.
A drenagem profunda será executada pelo município. Haverá escavação das valas, construção das bocas de lobo, instalação dos tubos de concreto, reaterro das valas e apiloamento, conforme indicado em projeto na folha 2.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page **www.caboverde.mg.gov.br** E.mail:
caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA CONTRATANTE

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1.1 PLACA

A placa deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de Placas disponível no sítio abaixo. Será adotada a dimensão de 3,0 m x 1,5 m (4,5 m²).

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.

Segue link:
https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal/2023-jan_br_govfederal_manual-de-uso_placas

1.1.2 SUBLEITO

O subleito será regularizado com moto-niveladora para execução da base. Toda vegetação e irregularidades existentes serão removidas. Este serviço é imprescindível para a boa qualidade e manutenção da capa asfáltica a ser recebida.

1.2 DRENAGEM:

A marcação, alinhamento e nivelamento das guias e sarjetas deverão obedecer às medidas e especificações determinadas em projeto. Eventuais discrepâncias ou omissões entre implantação e projeto deverão ser observadas as normas da boa técnica, devendo ser consultado o Departamento Técnico da Prefeitura caso seja necessário alterações.

1.2.1 GUIA (MEIO FIO) E SARJETA EM TRECHO RETO

A sarjeta e a guia serão conjugadas de concreto, moldada in loco.

A sarjeta será executada com uma leve inclinação de 3% para a guia, para permitir o escoamento de águas pluviais (drenagem superficial) perfeitamente desempenada sem obstruções.

Possuirá as seguintes dimensões: 45 cm de base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) e 22 cm de altura.

1.2.2 SARJETA EM TRECHO CURVO

A sarjeta em trecho curvo está indicada em projeto.

A sarjeta será executada com uma leve inclinação de 3% para a guia, para permitir o escoamento de águas pluviais (drenagem superficial) perfeitamente desempenada sem obstruções.

Possuirá as seguintes dimensões: 45 cm de base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) e 22 cm de altura.

1.3 BASE:

1.3.1 EXECUÇÃO DA BASE

Execução da base de solo estabilizada granulometricamente. Será 50/50 (solo argiloso, brita).

Esta base terá 15 cm de espessura acabada (após compactação do solo) e será executada com solo estabilizado granulometricamente.

Os bons resultados da compactação da camada de base serão garantidos através da observação das seguintes operações:

- Determinação da densidade máxima e do teor ótimo de umidade do material de base;
- Compactação utilizando maquinário apropriado evitando-se danos aos serviços públicos já existentes, tais como meio-fio, postes e passeios;
- Controle de densidade no campo a fim de comprovar os resultados de laboratório.

A especificação do material de base é o seguinte:
- Limite de liquidez = 25
- Índice de plasticidade máxima = 6
- Índice suporte Califórnia = 50
- Expansão máxima = 1%

O abaulamento previsto é de 3%.

1.3.2 TRANSPORTE DO AGREGADO (SOLO E BRITA)

Carga e descarga do material da base da pavimentação, com material de 1º categoria (brita), e solo argiloso.

1.4 PAVIMENTAÇÃO:

1.4.1 TRANSPORTE DO MATERIAL DA IMPRIMAÇÃO

O transporte do material betuminoso da imprimação, será com caminhão tanque de transporte distribuidor, em via urbana pavimentada (unidade: txkm).

1.4.2 EMULSÃO

Emulsão asfáltica para a execução do serviço de imprimação: Após a regularização do subleito e execução da base, toda superfície será imprimada com CM-30 a uma taxa de 0,0012 T/m², conforme especiações da Norma DNIT 145/2012, aplicada com equipamento apropriado permitindo uma completa cobertura de toda a área para possibilitar, a seguir, a aplicação da pintura de ligação.

1.4.3 IMPRIMAÇÃO

A imprimação consiste numa impermeabilização da área a ser asfaltada e na penetração da substância betuminosa no solo agregando-se à pintura de ligação e do Concreto Betuminoso Usinado à Quente ï CBUQ gerando maior espessura e qualidade à pista de rolamento da via.

1.4.4 TRANSPORTE DO MATERIAL DA PINTURA DE LIGAÇÃO

O transporte do material betuminoso da pintura de ligação, será com caminhão tanque distribuidor, em via urbana pavimentada (unidade: txkm).

1.4.5 EMULSÃO

Emulsão asfáltica para a execução do serviço de pintura de ligação: Após o serviço de imprimação, toda superfície receberá a aplicação de RR-2C diluída em água na proporção a ser definida, conforme especiações da Norma DNIT 145/2012 ï Pavimentação ï Pintura de ligação com ligante asfáltico ï Especificações de serviço, aplicada com equipamento apropriado permitindo uma completa cobertura de toda a área para possibilitar, a seguir, a execução do Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

1.4.6 PINTURA DE LIGAÇÃO

Antes da aplicação da massa asfáltica deverá ser feita a pintura de ligação com aplicação de polímero, dependendo das condições do pavimento existente. Ressaltando que deve ser feito uma rigorosa limpeza com remoção de todos os detritos para o aterro sanitário.

1.4.7 TRANSPORTE DO CBUQ

O material para lançamento da mistura asfáltica, será transportado em caminhão basculante de 14 m³, em via pavimentada. Será tranpt-BR

1.4.8 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM CBUQ

A aplicação da mento da mistura asfáltica, será transportado